



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4759

Macapá, 30 de Setembro de 1986 - 3ª-Feira

Governador do Território  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Prof. DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

Procurador Geral do Território  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social  
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura  
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde  
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1202 de 25 de setembro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0985/86-GAB/SEPS,

### RESOLVE:

Designar NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, Secretário de Promoção Social do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Fortaleza-CE, para participar do XI SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA, no período de 01 a 05 de outubro do corrente ano.

Macapá-AP, em 25 de setembro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1203 de 25 de setembro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0985/86-GAB/SEPS,

### RESOLVE:

Designar IRANILDO TRINDADE PONTES, Assessor, Código DAS-102.1, da SEPS, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 01 a 05 de outubro do corrente ano.

Macapá-AP, em 25 de setembro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 238/86 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 132/80-PMM, de 23 de dezembro de 1980.

### DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR AMILTON LOBATO COUTINHO, Diretor Presidente da EMDESUR, DEMETRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA, Assessor Técnico da CAESA e JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Diretor da Coordenadoria Técnica da SEPLAN para exercerem respectivamente, as funções de Presidente e membros do Conselho Técnico da EMDESUR, até o final do mandato estabelecido pelo Decreto nº 95/83-PMM, de 18 de outubro de 1983, juntamente com os demais membros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 27 de agosto de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 239/86-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 132/80-PMM, de 23 de dezembro de 1980.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR ARNALDO CARVALHO MUNIZ, AMILTON LOBATO COUTINHO e EDILSON MACHADO DE BRITO, das funções de Presidente e membros, respectivamente, do Conselho Técnico da EMDESUR, nomeados através do Decreto nº 95/83-PMM, de 18 de outubro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 27 de agosto de 1.986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XIV, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977.

**DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 152/86-PMM, de 28 de fevereiro de 1986, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o lote de terra nº 01.1, da quadra 04, do setor 04, localizado à Av. Euclides da Cunha, nesta cidade, revertendo o domínio e a posse do mesmo ao seu proprietário NILDE CECILIANO SANTIAGO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de setembro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 241/86 - PMM.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação a área de terra, localizada no Bairro do Buritizal, de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com a art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1986.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área de terra, quadra 58, setor 07, localizada no bairro do Buritizal, nesta cidade de Macapá, de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

Art. 2º - A área de terra em referência, Limita-se ao Norte com a Av. Maria Quitéria, por onde mede 124:00 metros; ao Sul com a Av. Diógenes Silva, por onde mede 117:70 metros; a Leste com a Rua Barão de Mauá, por onde mede 231:70 metros e a Oeste com a Rua Claudomiro de Moraes, por onde mede 235:50 metros, conforme Memorial Descritivo nº 001/86-DCT.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Macapá promoverá a desapropriação da área referida neste Decreto, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A desapropriação em questão, tem como objetivo a construção de uma escola de educação especial e escola de 2º grau, uma praça e o remanejamento de algumas casas localizadas no centro da Rua Claudomiro de Moraes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de setembro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 268/86 - PMM.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, no presente exercício, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CZ\$-1.581.976,69 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta e Hum Mil, Novecentos e Setenta e Seis Cruzados, Sessenta e Nove Centavos), destinado ao atendimento de Insuficiência de Dotação Orçamentária, referente aos elementos de Transferências Intergovernamentais.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR

**Dr. UBALDO SILVA MEDEIROS**

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... Cz\$ 160,00  
\* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50  
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

correrá a conta dos recursos previstos no item II, § 1º e § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 19 de setembro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeito Municipal de Macapá

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Educação e Cultura do Território Federal do Amapá, através da sua Comissão de Licitação de Obras, Compras e Serviços, avisa aos interessados que está realizando a nível de TOMADA DE PREÇOS, com a finalidade de contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

A licitação realizar-se-á as 10:00 horas do dia 09 de outubro de 1.986, na sala onde funciona a Comissão de Licitação da SEEC, sito à Av. Fab s/nº, centro ocasião em que serão recebidos os documentos e propostas de preços.

Para melhor conhecimento dos licitantes, o Edital completo e outros documentos necessários, poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário de 7:30 às 13:30 horas.

Macapá(AP), 25 de setembro de 1.986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA  
Presidente da CLOCS/SEEC

( Republicado por ter saído com incorreções )

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de compras, serviços e Obras da Secretaria de Finanças, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 003/86-CPL/SEFIN, para aquisição de móveis e aparelhos para escritórios.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 10. 10.86, na sala de Auditoria da Secretaria de Finanças sito a Av. FAB, s/nº, nesta cidade.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nº 2º andar, sala 17, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

BENEDITO DA SILVA PIKANÇO  
Presidente da CPL

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/86-CPLOS.

E D I T A L

A V I S O

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, designada pelo Decreto (P) nº 0605 de 18.04.86, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência Pública para execução dos serviços de Construção do Prédio e adequação física destinado ao CPD/SEPLAN, de acordo com os projetos, especificações, normas de serviços e instruções que embora não transcritas fazem parte deste Edital.

A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 1986, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à AV. FAB nº 1.276, nesta cidade no local, dia e hora, onde serão recebidos os documentos de habilitação e de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 19 de Setembro de 1986.

Engº. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
Presidente CPLOS

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
MACAPÁ - AP.

DOCUMENTOS DEPERIDOS  
EM AGOSTO DE 1.986

CONTRATO SOCIAIS

1668/86 - HELIOXEROX LTDA.....	16	2	0001207/	3
Sede: Av. FAB - 1610 Central - Macapá/Ap				
1670/86 - CONSTRUTORA NOBRE LTDA.....	16	2	0001208	1
Sede: Vila Beiradinho - S/Nº Centro - Mazagão/Ap				
1373/86 - EMAL - EMP. MADEIREIRA ARAPIRANGA LTDA.....	16	2	0001209	0
Sede: Vila Laranjal do Jari - S/Nº Centro - Mazagão/Ap				
1671/86 - SAPATARIA ME CALCE LTDA.....	16	2	0001210	3
Sede: Rua Cândido Mendes-1404 Comercial - Macapá/Ap				
1584/86 - MARTINS & MARTINS LTDA.....	16	2	0001211	1
Sede: Rua Tiradentes - 1075 Central - Macapá/Ap				
1688/86 - COMATE - COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.....	16	2	0001212	0
Sede: Rua Hamilton Silva-2654 Trem - Macapá/Ap				
1732/86 - HARE CONSTRUÇÕES LTDA.....	16	2	0001213	8
Sede: Hamilton Silva - 1484 Santa Rita - Macapá				
1731/86 - ARGAMASSA CONSTRUÇÕES LTDA...	16	2	0001214	6
Sede: Av. FAB - 3315 Santa Rita - Macapá/Ap				
1715/86 - SOUZA & MONTEIRO LTDA - ME...	16	2	0001215	4
Sede: Rua Cândido Mendes - 349 Perpétuo Socorro - Macapá/Ap				
1728/86 - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA..	16	2	0001216	2
Sede: Av. Antonio Coelho de Carvalho - 1427 Trem - Macapá/Ap				
1730/86 - POETO LOURENÇO LTDA.....	16	2	0001217	0
Sede: Av. Jair Pimentel-S/Nº VI do Lourenço - Km 5 Calçoene/Ap				
1736/86 - ALMEIDA & CUNHA LTDA.....	16	2	0001218	9
Sede: Av. Mendonça Furtado - 2840 Santa Rita - Macapá/Ap				
1738/86 - MELO & JÚNIOR LTDA - ME.....	16	2	0001219	7
Sede: Av. Pe. Júlio Mº Lombard - 1742 Santa Rita - Macapá/Ap				
1741/86 - CONSAD - CONST. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.....	16	2	0001220	0
Sede: Al. Maracá-21 - Quadra A - Conj. Cabralzinho - Santa Rita - Macapá/Ap				
1783/86 - ARCAL - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.....	16	2	0002121	9
Sede: Rua Hamilton Silva - 916 Jesus de Nazaré - Macapá/Ap				
1829/86 - MEDEIROS & CIA LTDA.....	16	2	0001222	7
Sede: Vila de Santana - Quadra 86 - Lote 2 e 3 - Setor 12 Santana - Macapá/Ap				

1821/86 - FAZENDA DA VARZEA LTDA ..... Sede: Fazenda da Varzea - S/Nº Macapá/Ap	16	2	0001224	3	Sede: Rua Dr. Marcelo Candia 864 Santa Rita - Macapá/Ap	
1788/86 - UNIÃO-COM. E IND. REPRESENT . E PREST. DE SERVIÇOS LTDA.... Sede: Av. Pe. Júlio Mº Lom - bard-287 Central -Macapá/Ap	16	2	0001225	1	1642/86 - CLOVES ASSUNÇÃO - ME ..... Sede: Rua Senador Lemos-S/Nº Amapá/Ap	2397
1850/86 - JARBAS & TEREZA LTDA..... Sede: Av. Pe. Júlio Mº Lom - bard - 2518 Santa Rita - Ma - capá/Ap	16	2	0001226	0	1652/86 - SÉRGIO ODELON DANTAS VALEN - TE - ME..... Sede: Rua Salvador Diniz-600 Vila Maia Santana-Macapá/Ap	2398
1831/86 - PRÓTECNICA - PROJ. SERV. TÉC. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ..... Sede: Conj. Cabralzinho - D-7 Macapá/Ap	16	2	0001227	8	1664/86 - LUIZ C. SILVA - ME ..... Sede: Rua Estado de Minas Gerais - 99 Santa Rita - Ma- capá/Ap	2399
1876/86 - F. M. OLIVEIRA & CIA LTDA-ME. Sede: Av. Santana - S/Nº Santana - Macapá/Ap	16	2	0001228	6	1669/86 - JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS PI - NHEIRO ..... Sede: Rua Ubaldo Figueira - 732 Santana - Macapá/Ap	2400
1864/86 - DAL-DETERGENTE DO AMAPÁ LTDA - ME..... Sede: Av. José de Anchieta - 1617 Santana - Macapá/Ap	16	2	0001229	4	1663/86 - S. S. NETO..... Sede: BR 156 - S/Nº - KM - 230 Cujubin - Amapá/Ap	2401
ABERTURA DE FILIAIS						
1157/86 - CONserta - COM. E PREST. DE SERV. LTDA..... Sede: Rua Eliezer Levy - 236 Julião Famos - Macapá/Ap	16	9	0000849	4	1572/86 - ANTONIA COELHO FERREIRA-ME. Sede: Estrada Guarany-S/Nº Central - Amapá/Ap	2402
1672/86 - MILTON MOISES COHEN..... Sede: Rua Tiradentes - 1085 Centro - Macapá/Ap	16	9	0000850	8	1616/86 - S. C. MAPPING - ME ..... Sede: Av. Maximino dos Santos Moura - 390 Pacoval-Ma- capá/Ap	2403
1550/86 - O. L. RAMALHO..... Sede: Av. João Anastácio dos Santos - S/Nº Central-Macapá/ Ap	16	9	0000851	6	1665/86 - M. G. DA COSTA ALBERTO-ME.. Sede: Rua Almirante Barroso- 1816 Santa Rita - Macapá/Ap	2404
1550/86 - O. L. RAMALHO..... Sede: Rua Manoel Sarmento - 68 Central - Calçoene/Ap	16	9	0000852	4	1666/86 - LAURA BARROS BEZERRA - ME.. Sede: Rua Professor Tostes- 859 Santa Rita - Macapá/Ap	2405
1775/86 - J. PEREIRA DA COSTA..... Sede: Vila Laranjal do Jari - S/Nº Centro - Mazagão/Ap	16	9	0000853	2	1676/86 - A. B. M. DE SOUZA - ME.... Sede: Rua Salvador Diniz - 1493 Santana Macapá/Ap	2406
1820/86 - M. G. CASTRO..... Sede: Rua Joaquim Caetano da Silva - S/Nº Centro - Oiapoque/Ap	16	9	0000854	1	1677/86 - P. F. TRINDADE - ME ..... Sede: Av. Manoel Sarmento- S/Nº Central - Calçoene/Ap	2407
1816/86 - ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS..... Sede: Av. Senador Felinto Mul- ler - 173 Santana - Macapá/Ap	16	9	0000855	9	1435/86 - J. B. DA SILVA MERCEÁRIA E SERVIÇOS - ME..... Sede: Av. Henrique Galúcio 1753 Trem - Macapá/Ap	2408
1752/86 - EMPREITEIRA RAMOS LTDA - ME... Sede: Rua Hildemar Maia - 2640 Buritizal - Macapá/Ap	16	9	0000856	7	1696/86 - M. A DE OLIVEIRA BASTOS-ME. Sede: Av. 13 de Setembro - 1661 Buritizal - Macapá/Ap	2409
1805/86 - D. M. IND. COM E REPRESENTA - ÇÕES LTDA..... Sede: Rua General Rondon-1467 Sala-16 Central Macapá/Ap	16	9	0000857	5	1708/86 - ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS..... Sede: Rua General Rondon - 1467 - Sala 9 Central - Ma- capá/Ap	2410
1869/86 - JOSÉ MESQUITA..... Sede: Av. Pe. Júlio Mº Lombar 64 Central - Macapá/Ap	16	9	0000858	3	1707/86 - C. V. DE BARROS..... Sede: Rua Intendente João Franklin Távora - 285 Cen- tro - Amapá/Ap	2411
1869/86 - JOSÉ MESQUITA..... Sede: Av. Mendonça Júnior-211 Sala-B Central - Macapá/Ap	16	9	0000859	1	1578/86 - D. M. DE ANDRADE..... Sede: Av. General Gurjão - 241 Central - Macapá/Ap	2412
1860/86 - BANCO Bamerindus do Brasil SO- CIEDADE ANÔNIMA ..... Sede: Vila Laranjal S/Nº Bei- radão - Mazagão/Ap	16	9	0000860	5	1699/86 - J. A. C. MARTINS - ME..... Sede: Av. Alagoas - 220 Pacoval - Macapá/Ap	2413
1724/86 - Suerda Maria Bastos de Albu - querque..... Sede: Av. João Anastácio dos Santos - 324 Central Macapá / Ap	19	9	0000861	3	1742/86 - IVAN FERREIRA CEREJA..... Sede: Rua Hildemar Maia 1427 Santa Rita - Macapá/Ap	2414
1802/86 - VALDOMIRA ALMEIDA..... Sede: Av. Manoel Eudóxio Pe- reira - 3340 Buritizal - Ma- capá/Ap	16	9	0000862	1	1704/86 - M. CASTRO - ME ..... Sede: Rua General Rondon - 1467 - Edifício Arnaud - Sa- la - 8 Central - Macapá/Ap	2415
ANOTAÇÕES						
1057/86 - IVANILDO MARCOLINO DOS SAN - TOS - ME .....					1550/86 - O. L. RAMALHO..... Sede: Rua Manoel Sarmento - 68 Central - Calçoene	2416
					1457/86 - E. OLIVEIRA SANTOS..... Sede: Rua Veiga Cabral-S/Nº Centro . Oiapoque/Ap	2417
					1675/86 - J. S. PIRES - ME ..... Sede: Rua Presidente Vargas 1211 Holaria - Mazagão/Ap	2418
					1739/86 - JOSÉ ERODI DA LUIZ..... Sede: Rua Leopoldo Machado- 3903 Beírol - Macapá/Ap	2419
						2396

1749/86 - M. R. L. COSTA - ME..... Sede: Rua Tiradentes - S/Nº Ferreira Gomes-Macapá/Ap	2420	1679/86 - SANTOS & LIMA LTDA..... Sede: Av. Guarani - 297 Sete Mangueiras-Amapá/Ap	1866
1751/86 - M. G. SILVA..... Sede: Henrique Galúcio-263 Sala 02 e 03 Central - Ma - capá/Ap	2421	1711/86 - A. OLIVEIRA & CIA LTDA..... Sede: Rua Jovino Dinoá - 675 Jesus de Nazaré - Macapá/Ap	1867
1750/86 - H. LEITE..... Sede: Av. Henrique Galúcio - 263 - Sala 01 Central - Ma - capá/Ap	2422	1712/86 - MASSUD & OLIVEIRA LTDA..... Sede: Av. General Gurjão - 435 Central - Macapá/Ap	1868
1571/86 - A. S. SOUZA - ME..... Sede: Rua Dr. Raul Montero Valdes - 529 Buritizal - Ma - capá/Ap	2423	1721/86 - NUTRI - BEM AGRO - AVÍCOLA UNIÃO LTDA..... Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lom - bard - 392 - B Central - Ma - capá/Ap	1869
1626/86 - MARIA DE NAZARÉ ALVES BRI - LHANTE - ME..... Sede: Ubaldo Figueira - 1082 Santana - Macapá/Ap	2424	1722/86 - RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA..... Sede: Av. Procópio Rola - 1130 Jesus de Nazaré - Macapá/Ap	1870
1810/86 - MANOEL CORDEIRO DE FARIAS.. Sede: Cora de Carvalho-2486 Santa Rita - Macapá/Ap	2425	1719/86 - FIGUEIRA & MONTENEGRO LTDA- ME..... Sede: Rua José Serafim- 643 Júlio Ramos - Macapá/Ap	1871
1540/86 - A. G. SOUZA..... Sede: Av. Pe. Júlio Mª Lom - bard - 3014 Santa Rita - Ma - capá/Ap	2426	1761/86 - LABOR - ADMINIS. SERV. RE - PRESENT. E VENDAS LTDA..... Sede: Rua Leopoldo Machado- 1675 Central - Macapá/Ap	1872
1769/86 - M. R. B. PARAFITA - ME..... Sede: Rua Odilardo Silva - 2000 Central - Macapá	2427	1782/86 - ENJOL - EMPRESA PREST. DE SERV. JORGE LTDA..... Sede: Rua Mato Grosso - 1171 Pacoval - Macapá/Ap	1873
1631/86 - PAULO MARTINS..... Sede: Coaracy Nunes - 320 Central - Macapá/Ap	2428	1824/86 - T. LEITE CONSTRUÇÃO E CO - MÉRCIO LTDA..... Sede: Rua Hildemar Maia - 1196 - A Santa Rita-Macapá / Ap	1874
1812/86 - S. M. HUANG..... Sede: Rua Edilson José Prado- 316 Novo Buritizal-Macapá / Ap	2429	1752/86 - EMPREITEIRA RAMOS LTDA-ME.. Sede: Rua Hildemar Maia - 2640 Buritizal - Macapá/Ap	1875
1826/86 - M. L. MOREIRA..... Sede: Rua Euclides Rodri - gues - 1050 Macapá/Ap	2430	1805/86 - D. M. IND. COM E REPRESENTAÇÃO TAÇÕES LTDA - ME..... Sede: Av. Anhanguera - 2151 Buritizal - Macapá/Ap	1876
1811/86 - ANTONIO C. CYNHA COM E RE - PRESENTAÇÕES - ME..... Sede: Rua Rio Jurua - 07 Elesbão - Macapá/Ap	2431		
1698/86 - A. R. F. E FIGUEIREDO-ME... Sede: Av. Alagoas - 64 Pacoval - Macapá/Ap	2432	PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL	
1793/86 - J. T. DE A. FILHO..... Sede: Rua Leopoldo Machado- 2435 Trem - Macapá/Ap	2433	1650/86 - ERMETO S/A..... Sede: Av. Dois - 281 Indus - trial de Jundiá - Jundiá/SP	16 9 0000843 5
1868/86 - JOSÉ TRAJANO FEITOSA..... Sede: Rua Cândido Mendes - 938 - Sala-8 Central - Ma - capá/Ap	2434	1651/86 - NATIONAL DO BRASIL LTDA..... Sede: Rod Presidente Dutra - KM 159 Pista Rio - São José dos Campos/SP	16 9 0000844 3
1874/86 - F. G. DOS SANTOS..... Sede: Rua Professor Tostes- 1102 Santa Rita - Macapá/Ap	2435	1646/86 - FREQUENCIA MODULADA CONF. IND E COM. LTDA..... Sede: Rua José Paulino - 424 2º andar - Sala 04 Bom Reti - ro - São Paulo/SP	16 9 0000845 1
1862/86 - P. P. CASTELO - ME..... Sede: Rua Guanabara - 569 Pacoval - Macapá/Ap	2436	1647/86 - NIFE BRASIL SISTEMAS ELETRI - COS LTDA..... Sede: Av. Pires do Rio-4001 Itaquera - São Paulo/SP	16 9 0000846 0
1875/86 - F. BESSA - ME..... Sede: Área Cívica - S/Nº - Serra do Navio-Macapá/Ap	2437	1648/86 - METALÚRGICA ROCHA LTDA..... Sede: Rua Domingos Rocha Fer - reira - 82 Meu Cantinho - Su - zano/SP	16 9 0000847 8
1747/86 - J. N. DO NASCIMENTO-ME..... Sede: Av. Presidente Vargas 1901 Santa Rita - Macapá/Ap	2438		
1883/86 - A. J. GIBSON - ME..... Sede: Rua Desidério Antonio Coelho - S/Nº Centro - Ma - capá/Ap	2439	DOCUMENTOS DE COMPANHIA	
1867/86 - R. C. DA SILVA - ME..... Sede: Av. Antonio Coelho de Carvalho - 40 Central - Ma - capá/Ap	2440	1635/86 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA..... Sede: Av. Mendonça Furtado - 53 Central - Macapá/Ap	1780
		1636/86 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA..... Sede: Av. Mendonça Furtado - 53 Central - Macapá/Ap	1781
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS			
1655/86 - RIBEIRO & CIA LTDA..... Sede: Av. Mendonça Júnior - 38 - Altos Central - Maca - pá/Ap	1865	1504/86 - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA..... Sede: Dist. Industrial de Ma - capá S/Nº Macapá/Ap	1782

1789/86 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.....	1783
Sede: Av. Pe. Júlio M <sup>o</sup> Lom - bard - 1900 Central - Macapá/ Ap	
1807/86 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.....	1784
Sede: Av. Ernestino Borges - 222 Central - Macapá/ Ap	
1815/86 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ/SA.	1785
Sede: Av. Duque de Caxias - 106 Central - Macapá/ Ap	
1822/86 - MATAPI AGROPASTORIAL S/A....	1786
Sede: Av. Mateus de Azevedo Coutinho - 41 Centro-Macapá/ Ap	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO	
1803/86 - ME: ELIZIO GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA	0217
A: TEREZINHA GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA.....	
PROCESSOS EM DELIGÊNCIA NO MÊS DE AGOSTO/86	
1720/86 - M. J. LUNA - ME.....	REGISTRO
1784/86 - J. B. AZEVEDO.....	REGISTRO
1818/86 - RAIMUNDO LUCIVALDO DOS SANTOS	REGISTRO
1779/86 - ANTONIO ALVES DA SILVA.....	ANOTAÇÃO
1870/86 - IRMÃOS ZAGURY & CIA LTDA....	ALTERAÇÃO CONTRAT.
1790/86 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.....	DQUM. DE COMPANHIA
1801/86 - E. GOMES DA SILVA & CIA.....	DISTRATO SOCIAL
1800/86 - FACIPEL - FAZENDA ARAÚJO COM. IND. E PECUÁRIA LTDA.....	DISTRATO SOCIAL
PROCESSO INDEFERIDO NO MÊS DE AGOSTO/86	
1855/86 - I. S. ALVES - ME.....	REGISTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar, ADE - LINO DOS REIS FILHO E IVANETE SILVA MARTEL.

Ele é filho de Adelino dos Reis e de Valdeci de Souza Reis.

Ela é filha de Raimundo Ferreira Martel e de Izabel da Cruz Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da lei.

Vila Maia, Santana-Ap, 22 de Agosto de 1986.  
JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Oficial

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 094/86-DETRAN-AP.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência do Plantão da Permanência de Polícia nº 1370 do dia 17 para 18 de agosto de 1.986;

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, de acordo com o Artigo 199, III, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista LITER DOMINGUEZ NUNEZ, até apresentação de novos exames de saúde (físico e mental), ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, por infringidos os Artigos 175, I, VII e 181, XVIII do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,

em Macapá-Ap, 19 de agosto de 1.986.

Dr. RAIMUNDO CHERMONT DA SILVA  
Diretor Geral DETRAN-AP.  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 095/86-DETRAN-AP.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência do Plantão da Permanência de Polícia nº 1370 do dia 17 para 18 de agosto de 1.986;

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, de acordo com o Artigo 199, III, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista MARCOS ROBERTO PORTELA CARVALHO, até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental), ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, por ter infringidos os Artigos 175, I, VII e 181, XVIII do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-Ap, 19 de agosto de 1.986.

Dr. RAIMUNDO CHERMONT DA SILVA  
Diretor Geral do DETRAN-AP  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0101/86-ADG-DETRAN-AP.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 604 de 19 de agosto de 1.986;

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista ANTONIO MENDES DE PAULA, até apresentação de novos exames de saúde (físico e mental), ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, por ter infringido o Artigo 175, I do Reg. do CNT, deve pagar a multa correspondente.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-Ap, 27 de agosto de 1.986.

Dr. RAIMUNDO CHERMONT DA SILVA  
Diretor Geral DETRAN-AP.  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0102/86-ADG-DETRAN-AP.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de nº 321 de 07 de maio de 1.986;

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista LUIZ GONZAGA DA SILVA BEZERRA, até apresentação de novos exames de saúde (físico e mental), ficando ainda sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, por ter infringido os Artigos 175, I, II, XVI e 181, VI e XVI do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-Ap, 25 de agosto de 1.986.

Dr. RAIMUNDO CHERMONT DA SILVA  
Diretor Geral DETRAN-AP.